

PROJETO DE:	
EMENDA A LEI ORGÂNICA ()	
LEI COMPLEMENTAR ()	
LEI ORDINÁRIA ()	Nº <u> </u> /2025
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()	
DECRETO LEGISLATIVO (X)	
AUTORES/ SIGNATÁRIO	EMENTA:
Vereador Eduardo Draga Alana - PSD	<i>“Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE a Senhora ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA na forma que especifica.”</i>

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** a Senhora **ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA**, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Eduardo Draga Alana (PSD) tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2025.


EDUARDO DRAGA ALANA - PSD
Vereador



03/10/2001
14/10/2001
15/10/2001

14/10/2001

10. 10/10/2001
11. 10/10/2001
12. 10/10/2001
13. 10/10/2001
14. 10/10/2001
15. 10/10/2001
16. 10/10/2001
17. 10/10/2001
18. 10/10/2001
19. 10/10/2001
20. 10/10/2001
21. 10/10/2001
22. 10/10/2001
23. 10/10/2001
24. 10/10/2001
25. 10/10/2001
26. 10/10/2001
27. 10/10/2001
28. 10/10/2001
29. 10/10/2001
30. 10/10/2001



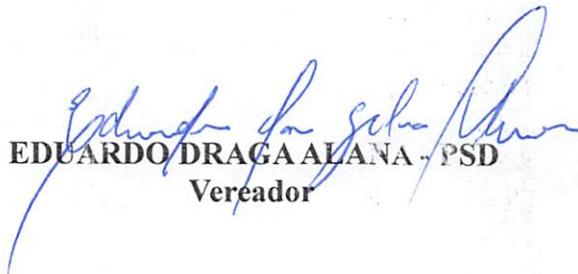
JUSTIFICATIVA

Ao conceder o título de Cidadão Teresinense a Fenando Lima, estamos não apenas reconhecendo sua competência e dedicação profissional, mas também valorizando sua contribuição para o desenvolvimento e bem-estar da nossa cidade.

Antônia da Silva Oliveira, carinhosamente conhecida como “Dona Di”, tem 59 anos e é mãe de cinco filhos, incluindo o vereador Eduardo Draga Alana. Natural de Esperantinópolis, Maranhão, mudou-se para Teresina em 1991 em busca de melhores oportunidades para sua família. Desde então, adotou a capital do Piauí como sua cidade de coração, encontrando aqui um lar.

Ao chegar a Teresina, enfrentou muitas dificuldades, mas, com muito trabalho e determinação, superou os desafios na região das dragas da cidade. Hoje, é empresária no ramo da dragagem, atividade que exerce com amor e dedicação. Graças ao seu esforço e perseverança, Dona Di conseguiu criar e sustentar sua família. Mulher de garra, é um exemplo de força e dedicação, assim como tantas outras mulheres que não medem esforços para oferecer o melhor aos seus filhos e familiares.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2025.



EDUARDO DRAGA ALANA - PSD
Vereador



